

SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(NÃO AUDITADAS)



DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Índice

Balanço patrimonial	3
Demonstração das sobras ou perdas	5
Demonstração das sobras abrangentes	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	
1 Contexto operacional	9
2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis	9
3 Principais Políticas Materiais	13
4 Reconciliação de Saldos Patrimoniais Comparativos em 1º de janeiro de 2025	23
5 Caixa e equivalentes de caixa	25
6 Instrumentos Financeiros	25
7 Outros Ativos Financeiros	30
8 Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos	31
9 Outros Ativos	31
10 Imobilizado de Uso	32
11 Intangível	33
12 Instrumentos Financeiros	33
13 Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	34
14 Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses	35
15 Outros Passivos Financeiros	35
16 Provisões	39
17 Patrimônio líquido	42
18 Resultado de Atos Não Cooperativos	43
19 Receitas da Intermediação Financeira	43
20 Despesas da Intermediação Financeira	44
21 Despesa com Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	44
22 Rendas de Tarifas	45
23 Receitas de Prestação de Serviços	45
24 Despesas de Pessoal	45
25 Outras Despesas Administrativas	46
26 Despesas Tributárias	46
27 Outras Despesas Operacionais	47
28 Outras Receitas Operacionais	47
29 Despesas com Provisões	47
30 Outras Receitas e Despesas	47
31 Resultado Não Recorrente	47
32 Partes relacionadas	48
33 Cooperativa Central - Sicoob São Paulo	49
34 Índice de Basileia	50
35 Benefícios a empregados	50
36 Gerenciamento de riscos	50
37 Cobertura de seguros	58

Balanço patrimonial em 30 de junho 2025
Em milhares de reais

	Nota	2025
ATIVO		13.304.871
Disponibilidades	5	20.660
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado		13.260.980
Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas	6.1	20.573
Relações Interfinanceiras, Líquido de Provisão para Perdas	5	4.226.457
Operações de Crédito	6.9	5.162.712
Outros Créditos, Líquido de Provisão para Perdas	6.9	3.822.899
Outros Ativos Financeiros	7	28.339
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6.9	(519.594)
Ativos Financeiros ao Valor Justo Por Meio de Outros Resultados Abrangentes	6.2	108.605
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Líquido de Provisão para Perdas		108.605
Ativos Financeiros ao Valor Justo Por Meio do Resultado	6.3	298.863
Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas		298.863
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	8	3.236
Outros Ativos	9	19.130
Imobilizado de Uso	10	99.676
Imobilizado de Uso		170.167
(-) Depreciação Acumulada de Ativo Imobilizado de Uso		(70.491)
Intangível	11	13.314
Intangível		38.443
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis		(25.129)
Total do Ativo		13.304.871

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balço patrimonial em 30 de junho 2025
Em milhares de reais

	Notas	2025
PASSIVO		11.534.405
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado		11.534.405
Depósitos	12.2	6.667.843
Depósitos à Vista		911.446
Depósitos a Prazo		5.756.397
Instrumentos Financeiros	13	3.848.133
Recursos de Letras Imobiliárias, Hitót., Créd. e Similares		3.848.133
Relações Interfinanceiras	14	810.349
Repasse Interfinanceiros		810.349
Outros Passivos	15.1	144.654
Outros Passivos Financeiros		85
Obrigações por Empréstimos e Repasse		418
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		1.445
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas		5.495
Outras Obrigações		137.211
Provisões	16	63.426
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros		14.786
Provisão para Pagamento a Efetuar		20.194
Provisão para Contingências		28.446
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17	1.770.466
Capital Social	17.1	1.060.920
Reserva Legal		627.339
Sobras Acumuladas		82.207
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		13.304.871

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das sobras ou perdas em 30 de junho
Em milhares de reais

	Nota	2025
Ingressos e Receitas da Intermediação Financeira		972.449
Operações de Crédito	19.1	713.516
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	19.2	9.111
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	19.3	8.397
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	5	241.425
Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira	20	(667.409)
Operações de Captação no Mercado	20	(625.369)
Operações de Empréstimos e Repasses	20	(42.041)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		305.040
Provisões P/ Perdas Esperadas Assoc. ao Risco de Crédito	21	(193.408)
Resultado Líquido da Intermediação Financeira		111.632
Outras Receitas/Despesas Operacionais		(61.232)
Rendas de Tarifas Bancárias	22	5.589
Receitas de Prestação de Serviços	23	34.955
Despesas de Pessoal	24	(51.371)
Outros Despesas Administrativas	25	(61.891)
Despesas Tributárias	26	(1.573)
Outros Despesas Operacionais	27	(28.418)
Outras Receitas Operacionais	28	41.477
Provisões	29	6.469
Provisões/Reversões para Contingências	29	9.046
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	29	(2.577)
Resultado Operacional		56.868
Outras Receitas e Despesas	30	(1.784)
Sobras Antes da Tributação e Participações		55.084
Imposto de Renda e Contribuição Social		(640)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(438)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(203)
Participações nas Sobras		(28)
Sobras do período		54.415

Demonstração dos resultados abrangentes em 30 de junho
Em milhares de reais



	<u>2025</u>
Sobras do período/exercício	54.415
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>
Total do resultado abrangente	<u>54.415</u>

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 30 de junho

Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Capital à Realizar</u>	<u>Reserva Legal</u>	<u>Sobras acumuladas</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2024		1.031.251	(266)	580.274	94.129	1.705.388
Adoção inicial Resolução CMN 4.966/21					27.791	27.791
Destinações de Sobras do Exercício Anterior:	17.3					
Constituição de Reservas				47.065	(47.065)	
Distribuição de sobras para associados		28.163			(47.065)	(18.902)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		41.297	(626)			40.671
Por Devolução		(38.899)				(38.899)
Sobras do exercício antes das destinações e do JCP					54.415	54.415
Em 30 de junho de 2025		<u>1.061.811</u>	<u>(892)</u>	<u>627.339</u>	<u>82.207</u>	<u>1.770.465</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa em 30 de junho
Em milhares de reais

	Nota	2025
Sobras antes da tributação e participações		55.084
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo	28	(21.022)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	21	193.408
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	29	2.577
Provisões/Reversões Não Operacionais	31	568
Provisões/Reversões para Contingências	29	(9.046)
Atualização de Depósitos em Garantia	28	(33)
Depreciações e Amortizações	25	11.258
Sobras antes da tributação e Participações Ajustado		232.795
Aumento (redução) em ativos operacionais		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		78.941
Títulos e Valores Mobiliários		162.359
Operações de Crédito		(112.037)
Outros Ativos Financeiros		(130.157)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		11.531
Outros Ativos		(5.622)
Aumento (redução) em passivos operacionais		
Depósitos à Vista		(73.622)
Depósitos a Prazo		93.175
Outros Depósitos		(14.070)
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		348.051
Relações Interfinanceiras		23.966
Obrigações por Empréstimos e Repasses		6
Outros Passivos Financeiros		(2.183)
Provisões		12.914
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(9.460)
Outros Passivos		13.112
Imposto de Renda Pago		(387)
Contribuição Social Pago		(312)
Caixa líquido Aplicado / Originado em atividades Operacionais		628.999
Atividades de Investimentos		
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo	28	20.162
Distribuição de Sobras da Central Recebidos - Invest. Aval. Custo	28	859
Aquisição de Intangível		(7.072)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(2.856)
Aquisição de Investimentos		(25.869)
Caixa líquido aplicado / originado em investimentos		(14.775)
Atividades de Financiamentos		
Aumento por novos aportes de Capital		40.671
Devolução de Capital aos Cooperados		(38.899)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		(18.902)
Caixa líquido aplicado / originado em financiamentos		(17.130)
Aumento / redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		597.094
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	5	3.650.023
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	5	4.247.117
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		597.094

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito ("Sicoob Cocred" ou "Cooperativa") é uma cooperativa de crédito singular de livre admissão de cooperados com sede em Sertãozinho - SP, instituição financeira não bancária, fundada em 27 de julho de 1969, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob São Paulo e acionista do Banco Cooperativo Sicoob S.A – Banco Sicoob.

A Sicoob Cocred possui Postos de Atendimento - PAs nos municípios de Araçatuba, Barretos, Barrinha, Bastos, Batatais, Bauru, Cajobi, Cajuru, Cravinhos, Franca, Guaíra, Jaborandi, Jardinópolis, Lins, Monte Alto, Marília, Morro Agudo, Ocauçu, Paulo de Faria, Pitangueiras, Pontal, Ribeirão Preto, Santa Rosa do Viterbo, São José do Rio Preto, São Carlos, Serrana, Sertãozinho, Severínia, Terra Roxa, Tupã, Vera Cruz, Uberlândia, Uberaba e Viradouro.

A área de admissão de cooperados passou a abranger todas as unidades da Federação;

A Sicoob Cocred tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos cooperados;
- (ii) A formação educacional de seus cooperados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Apresentação das demonstrações financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Estão apresentadas em conformidade com as diretrizes da Lei nº 6.404/1976, que regulamenta as sociedades por ações, bem como as alterações introduzidas pelas legislações subsequentes, como a Lei nº 11.638/2007, que trouxe importantes modificações em relação à estruturação das projeções financeiras, e a Lei nº 11.941/2009, que aprimorou a transparência e a relevância das informações contábeis.

Adicionalmente, foram levadas em consideração as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09 e 196/22. Também foram observadas a Resolução CMN nº 4.818/2020, que estabelece diretrizes contábeis, e suas alterações subsequentes, a Resolução nº 5.185/2024 e a Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024. Por fim, foram consideradas as diretrizes da Resolução BCB nº 2/2020, atualizada pela Resolução BCB nº 367/2024.

As demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A administração, responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras compreende a Diretoria Executiva.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das políticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação pelo Conselho de administração e ratificação pelo Conselho fiscal, que são os órgãos estatutários responsáveis pela governança, ocorreu em 29 de setembro 2025 e 24 de setembro de 2025, respectivamente.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, novas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme a tabela a seguir apresenta as normas recepcionadas:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) – Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil	Resolução CMN nº 4.975/2021
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB, quando aplicáveis à esta cooperativa, foram empregados em sua integridade na elaboração destas demonstrações financeiras. Os impactos de divulgação requeridos pelas Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23 estão refletidos nas demonstrações deste período.

c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Cooperativa. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais.

2.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2025:

Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da resolução são:

a.1 - A adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros são classificados em 3 (três) estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência.

a.2 - Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa e não mais com base na intenção.

a.3 - As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas.

a.4 - Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade.

a.5 - Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Além disso:

Resolução CMN 4.975/2021 e Resolução 5.101/2023: dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil tanto na condição de arrendadora como arrendatária. Essa norma estabelece os requisitos para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras com base no CPC 06 (R2) - Arrendamentos. A norma é aplicável a todos os contratos de arrendamento, contudo, faculta às instituições financeiras a aplicação prospectiva conforme Artigo 2º, parágrafo 5º da referida Resolução.

Tendo como base as análises efetuadas e a faculdade prevista, a Cooperativa optou por adotar a norma prospectivamente para os contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2025, data em que entrou em vigor, conforme determinação do órgão regulador.

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

i) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;

ii) Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;

iii) Instruções Normativas BCB nº 426 a 433, atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 537 a 544: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente;

(ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

b) Adoção Inicial

A Cooperativa adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção dos novos critérios contábeis foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

A reconciliação do patrimônio líquido do sistema Sicoob demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está apresentado na nota 4.

c) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 132/2023, institui os tributos IBS, CBS e IS, promovendo ampla reformulação no sistema tributário nacional. Para as cooperativas de crédito, a norma preserva o tratamento diferenciado dos atos cooperativos, mantendo a não incidência do IBS e da CBS sobre operações realizadas entre cooperativas e seus cooperados. No entanto, operações com terceiros permanecem sujeitas à tributação. A nova legislação exigirá adaptações operacionais e contábeis, especialmente diante da unificação de tributos e da necessidade de interpretação clara sobre o conceito de ato cooperativo. A norma foi sancionada em 16/01/2025 e respeitará o seguinte escalonamento de implementação:

Não haverá alterações nas apurações de tributos em 2025. A Cooperativa está acompanhando as discussões e aguarda regulamentações adicionais para avaliar os impactos da reforma tributária de forma específica.

Resolução CMN nº 4.966/21 - Instrumentos Financeiros e normativos relacionados - Estabelece a designação e reconhecimento contábil de hedge e o ajuste ao valor presente de instrumentos financeiros reestruturados, sendo efetivas a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.3 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Na data em que foi autorizada a emissão dessas demonstrações financeiras, a administração da Cooperativa avaliou e entendeu que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a sua capacidade de operação futura.

3 Principais Políticas Materiais

3.1 Apuração do Resultado

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas a seguir:

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

3.2 Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e,

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição. São utilizadas pelo Sicoob para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de acordo com a Nota 5.

3.4 Instrumentos Financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas para administração dos ativos financeiros. As Cooperativas administram e classificam os ativos financeiros em um dos três modelos/categorias descritas a seguir:

Modelo de Negócio 1: Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Modelo de Negócio 2: Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Modelo de Negócio 3: Outros modelos de negócios.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Para determinar o modelo de negócios, a Cooperativa avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados;
- e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas de juros", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas de juros", ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas de juros". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado na rubrica "Resultado líquido de juros", no período em que ocorrem.

III. Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros do Sicoob serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

Instrumentos Financeiros – Nível 1: O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.

Instrumentos Financeiros – Nível 2: O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.

Instrumentos Financeiros – Nível 3: Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

IV. Reclassificação dos instrumentos financeiros

A Cooperativa não reclassificou seus ativos e passivos financeiros no exercício apresentado. Estando demonstrados no quadro de reclassificação nota 4.

V. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

3.5 Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são ajustados para o valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

As operações a termo são registradas pelo valor final contratado deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, sendo essa diferença reconhecida como receita ou despesa em razão do prazo de fluência dos contratos.

As operações com opções são registradas pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção, quando então é baixado como redução, ajustado ao valor de mercado ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício, ou como receita ou despesa, no caso de não exercício.

As operações de futuro são registradas pelo valor dos ajustes diários, apropriados como receita ou despesa.

As operações de "swap" são registradas pelo diferencial a receber ou a pagar, diferencial esse apropriado como receita ou despesa.

Os contratos de câmbio, anteriormente classificadas sob rubricas específicas de ativos ou passivos relacionados à moeda estrangeira, agora devem ser registradas como derivativos, conforme o Art. 2º, inciso XI, da Resolução CMN nº 4.966, já que são instrumentos financeiros cujo valor varia em decorrência de variáveis como a taxa de câmbio, sendo que sua liquidação ocorre em data futura. Essa transição impacta diretamente a forma como essas operações são tratadas contábil e financeiramente, sendo agora mensuradas a Valor Justo no Resultado (VJR).

As operações com outros instrumentos financeiros derivativos, são registradas de acordo com as características do contrato.

No período findo em 30 de junho de 2025, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

3.6 Método de Taxa Efetiva de Juros

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como por exemplo:

- Receita com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;
- Despesa com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações);
- Despesa com comissões e portabilidade de operações.

Os custos da transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Cooperativa optou em utilizar a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito e com características de crédito.

O Sicoob, conforme estabelece a Resolução CMN n.º 4.966/2021, adotou de forma prospectiva a TJEO e passou a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas foram incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

3.7 Suspensão dos Juros (Stop Accrual)

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático – Estágio 3), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB n.º 42.403/2024, a Cooperativa adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

3.8 Provisão para Perdas

I. Visão Geral

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Cooperativa realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Completa, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23 para:

Aplicações interfinanceiras de liquidez;

Títulos e valores mobiliários (mensurados a custo amortizado e “VJORA”);

Operações de créditos;

Outros ativos financeiros; e

Exposições “off-balance” (que gerem risco de crédito).

II. Estágios

A Cooperativa aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (sem default). Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro (lifetime).

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em recuperação de crédito (em default). Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

A PE calculada com base nos dados observados estatísticos da Cooperativa; ou

O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB nº 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – “Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos”).

III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de default para sua vida toda. Originalmente quando a operação é concedida pela Cooperativa é registrada em estágio 1 e, posteriormente, a cada data base, a Cooperativa avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso positivo, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de recuperação de crédito, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

recuperação de crédito, tiver estimativas insignificantes de recuperação, esta deve ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático, são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, tendo como premissa refutável o atraso em 30 dias (limitado a 60 dias).

Em estágio 3 devem ser todos os contratos que têm evidência de problema de recuperação de crédito. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidencie dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

Probabilidade de default – PD: A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplemento em uma janela de tempo determinada;

Perda dada ao default – LGD: A LGD é o percentual esperado de perda de um cliente dado o default. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito da Cooperativa para que consiga através de modelos mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação/renovação de contratos e clientes, podendo estender análises específicas para os diferentes tipos de garantias, percentual de cobertura das garantias, entre outras informações do cliente.

Exposição ao default – EAD: É a exposição na data da inadimplência.

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis forward looking funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

3.9 Ativos Financeiro com Problema de Recuperação de Crédito

contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

Os instrumentos financeiros são alocados em estágios (estágio 1, estágio 2 e estágio 3) e classificados em Carteiras (C1 a C5) com base na modalidade, submodalidade e garantias e demais requisitos estipulados pela Resolução BCB 352/23. Ativos problemáticos (com problema de recuperação de

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

crédito) são alocados no estágio 3, podendo em determinadas situações a marcação ser arrastada para outras operações de uma mesma contraparte ou grupo econômico.

O arrasto é realizado para a condição de Ativo Problemático não sendo observado situações de exclusão por materialidade. Os ativos financeiros são classificados em dois grupos para tratamento das carteiras, o atacado e o varejo. No atacado, todas as operações da contraparte e contrapartes conectadas são arrastadas, exceto as operações com risco significativamente menor. No varejo, todas as operações dentro do mesmo Grupo Homogêneo de Risco e mesma contraparte são arrastadas.

O modelo interno de mensuração da provisão para perda esperada do Sicoob considera fatores, como: O risco do associado, o tipo de pessoa, os tipos de produtos, as garantias, os aspectos que evidenciam aumento de risco, os cenários macroeconômicos, e a caracterização de ativo problemático.

A perda incorrida é atribuída aos ativos inadimplidos de acordo com os percentuais mínimos definidos pelo Banco Central do Brasil (Resolução BCB nº 352/23). As diferenças entre os pisos mínimos e os percentuais do modelo interno do Sicoob, são tratados como perda esperada.

A cura de ativo problemático observa parâmetros definidos em modelo interno do Sicoob e é executada com periodicidade mensal.

A contratação de operações e as ações para a recuperação de créditos em atraso em conformidade com as normas de crédito, utilizando sistemas informatizados e respeitando as condições de mercado.

3.10 Efeitos Tributários Cooperativas

Em decorrência da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, para as Cooperativas não há efeitos tributários a serem registrados dado que a Lei 14.467/2022 não é aplicável.

Os critérios contábeis estabelecidos pela resolução foram aplicados de forma prospectiva e os efeitos dos ajustes decorrentes foram reconhecidos em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos efeitos tributários.

3.11 Operações de Crédito Cedidas

As cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios passam a ter os seus resultados reconhecidos pelo prazo remanescente das operações. Os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Não houve cessão de operação para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2025.

3.12 Investimentos

Representam investimentos em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições, sendo avaliadas pelo método de equivalência patrimonial conforme Resolução CMN Nº 4.817/2020.

3.13 Imobilizado de Uso

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros. Esses bens são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

3.14 Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

3.15 Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

3.16 Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

3.17 Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

3.18 Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

3.19 Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado nas operações realizadas com associados não está sujeito à tributação, conforme o regime jurídico das sociedades Cooperativas.

3.20 Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

3.21 Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.22 Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

3.23 Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2025.

4 Reconciliação de Saldos Patrimoniais Comparativos em 1º de janeiro de 2025

A Cooperativa optou pela isenção prevista pela Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da norma foram reconhecidas no patrimônio líquido dentro de sobras ou perdas acumuladas a partir de 1º de janeiro de 2025.

a) Reconciliação do patrimônio líquido na transição para Resolução CMN nº 4.966/21.

Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024	1.705.388
Perda esperada de crédito esperada para operações de crédito	6.122
Perda esperada de crédito esperada para demais ativos financeiros	21.270
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito	400
Efeito no Patrimônio líquido conforme a Res. CMN 4.966/21 em 1 de janeiro de 2025	<u>1.733.179</u>

b) Estão apresentados a seguir, os saldos de reconciliação com os impactos introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966/21:

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nomenclatura em 31/12/2024	Ativo Financeiro	Saldo em 31/12/2024	Remensurações/Reclassificações (1)	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21	
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	Aplicação Interfinanceira de Liquidez	187.545	-	-	CA	
				187.545	VJORA	
				-	VJR	
	Provisão para perdas esperadas	-	-	-	CA	
				-	VJORA	
Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	4.178.894	-	3.722.968	CA	
				182.931	CA	
				272.994	CA	
				-	VJORA	
	Provisão para perdas esperadas	-	60.098	-	CA	
				-	VJORA	
				-	VJR	
Relações Interfinanceiras	Relações Interfinanceiras e Interdependências	3.632.570	-	3.632.570	CA	
				-	VJR	
	Provisão para perdas esperadas	-	-	-	CA	
				-	VJR	
Operações de Crédito	Operações de Crédito	5.126.604	-	5.126.604	CA	
	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-	401.405	-	401.405	CA
Outros Créditos	Créditos por Avais e Fianças Horados	14.139	-	14.139	CA	
	Provisão para perdas esperadas	-	11.983	-	11.983	CA
	Títulos com Características de Concessão de Crédito	-	-	-	CA	
	Provisão para perdas esperadas	-	247	247	-	CA
	Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	-	884	884	CA	
	Provisão para perdas esperadas	-	-	-	CA	
	CPRF	-	3.722.968	3.722.968	CA	
	Provisão para perdas esperadas	-	-	60.098	-	60.098
Outros Ativos Financeiros	Outras Ativos Financeiros	47.828	-	1.131	46.697	CA
	Provisão para perdas esperadas	-	-	-	-	CA
Total Ativos Financeiros		12.714	-	12.714		

Nomenclatura em 31/12/2024	Passivo Financeiro	Saldo em 31/12/2024	Remensurações/Reclassificações (1)	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	Depósitos	6.648.290	14.070	6.662.360	CA
	Obrigações por Op. Compromissadas	-	-	-	CA
	Recursos de Letras Imobiliárias, Hipot., Créd. e Similares	3.500.082	-	3.500.082	CA
	Relações Interfinanceiras	786.383	-	786.383	CA
	Relações de Interdependência	14.070	-	14.070	CA
Demais Instrumentos Financeiros	Perdas Esperadas - Garantias Financeiras Prestadas	20.059	-	20.059	CA
Total Passivos Financeiros		10.968.884	-	10.968.884	

(1) Referem-se às perdas de crédito esperadas e aos ajustes ao valor justo de ativos financeiros reclassificados entre as categorias de mensuração conforme os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21.

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
Disponibilidades	20.660	-	20.660
Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira (a)	4.226.457	-	4.226.457
Saldo Caixa e Equivalente de Caixa	4.247.117	-	4.247.117

a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao Sicoob SP como determinado no art. 3º, da Resolução CMN nº 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 30 de junho de 2025 registrados em contrapartida à receita de “Ingressos de Depósitos Intercooperativos”, foram respectivamente:

	2025
Rendimentos da Centralização Financeira	241.425

6 Instrumentos Financeiros

6.1 Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:

	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
Títulos Públicos Federais (a)	421	-	421
Títulos Privados de Instituições Financeiras (b)	20.152	-	20.152
Títulos e Valores Mobiliários - Custo Amortizado	20.573	-	20.573

a) Referem-se a LFT - Letra Financeira do Tesouro com remuneração média de 99,90 % do CDI.

b) Os Recibos de depósito cooperativos - RDC referem-se à aplicação financeira mantidas na Sicoob São Paulo com remuneração média de 109,05 % do CDI.

Os rendimentos auferidos foram registrados em contrapartida à receita de “Rendas com Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

	2025
Rendas de Títulos de Renda Fixa	9.111

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes:

	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
Demais Aplicação em depósitos Interfinanceiros	108.605	-	108.605
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - VJORA	108.605	-	108.605

Referem-se a aplicação em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração média de 97,82 % do CDI.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez foram registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

	2025
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	241.425

6.3 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
Participações de Cooperativas	298.863	-	298.863
Títulos e Valores Mobiliários - VJR	298.863	-	298.863

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPJ.

Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As participações de Cooperativas estão constituídas por:

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
Cooperativa Central de Crédito - Sicoob SP	167.373	-	167.373
Banco Cooperativo Sicoob	131.350	-	131.350
Outras Participações	141	-	141
Participações de Cooperativas	298.863	-	298.863

6.4 Composição dos Ativos Financeiros por Faixa de Vencimento

	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Saldo em 30/06/2025
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	2.853	105.752	-	108.605
Total	2.853	105.752	-	108.605

	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Saldo em 30/06/2025
Livres	-	20.152	298.863	319.015
Vinculados a Prestação de Garantias	-	-	421	421
Total	-	20.152	299.284	319.436

6.5 Resumo da Carteira Consolidada por Categoria de Mensuração

	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	20.573	-	20.573
Ativos Financeiros Mensurados ao VJORA	108.605	-	108.605
Ativos Financeiros Mensurados ao VJR	298.863	-	298.863
Total	428.041	-	428.041

6.6 Reclassificação de Modelos de Negócios

Em 1º de janeiro de 2025 foram reclassificadas para o grupo de “Outros Créditos” as operações de Cédula de Produto Rural (CPR) que até 31 de dezembro de 2024, estavam classificadas como “Títulos e Valores Mobiliários”. O saldo reclassificado foi R\$ 3.722.968, sem alteração de classificação/mensuração destes ativos, conforme evidenciado na nota 4 b.

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.7 Resultado de Operações com Ativos Financeiros

	2025
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	9.111
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes	241.425
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado	16.669
Total	267.205

6.8 Operações de Crédito, Outras Operações com Características de Concessão de Crédito

Em Operações de Crédito, Outras Operações com Características de Concessão de Crédito estão registrados os Créditos por Avais e Fianças Honrados, a Cédula de Produto Rural (CPR) que foi reclassificada e os Ativos não Financeiros.

6.9 Composição da Carteira de Crédito Mensurados ao Custo Amortizado

Abaixo, a composição da carteira de crédito mensurados ao custo amortizado:

	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
Operações de Crédito - Custo Amortizado			
Empréstimos	2.717.814	(383.941)	2.333.873
Direitos Creditórios Descontados	145.833	(7.070)	138.763
Adiantamento a Depositantes	8.454	(5.648)	2.806
Cheque Especial	261.322	(46.728)	214.594
Financiamentos	396.180	(43.839)	352.341
Financiamentos Rurais	1.633.108	(32.367)	1.600.741
Total - Operações de Crédito	5.162.712	(519.594)	4.643.118
Outras Operações com Características de Concessão de Crédito - Custo Amortizados			
Créditos por Avais e Fianças Honrados	25.617	(19.463)	6.154
CPRF	3.902.053	(102.512)	3.799.541
Ativos não Financeiros - Concessão de Crédito	17.330	(126)	17.204
Total - Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	3.945.000	(122.101)	3.822.899
Total	9.107.712	(641.695)	8.466.017

6.10 Abertura dos Financiamentos Rurais

Abaixo está demonstrado a abertura dos financiamentos rurais, incluindo o direcionamento de recursos para aplicação no crédito rural:

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Total saldo contábil bruto
Financiamentos com Recursos Próprios	69.098
Financiamentos com Recursos Direcionados à Vista	86.465
Financiamentos com Recursos Direcionados da Poupança Rural	65.319
Financiamentos com Recursos Direcionados de LCA	1.334.638
Financiamentos com Recursos de Fonte Pública	77.588
Total	1.633.108

6.11 Composição da Carteira de Crédito Mensurados ao Valor Justo no Resultado

A cooperativa não possui na carteira de crédito contratos mensurados ao Valor Justo no Resultado.

6.12 Composição da Carteira de Crédito por Faixa de Vencimento

	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Saldo em 30/06/2025
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	508.838	745.681	1.878.906	3.133.425
Financiamentos	12.056	102.717	281.407	396.180
Financiamentos Rurais	168.677	764.639	699.791	1.633.107
Total	689.571	1.613.037	2.860.104	5.162.712

6.13 Composição da Carteira de Crédito por Tipo de Produto, Cliente e Atividade Econômica

	Empréstimos/T D	Financiamento	Financiamento Rurais	Saldo em 30/06/2025	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	489.247	72.498	258.444	820.189	15,89%
Setor Privado - Indústria	326.586	17.376	337.212	681.174	13,19%
Setor Privado - Serviços	1.356.103	192.804	234.750	1.783.657	34,55%
Pessoa Física	905.715	96.196	661.517	1.663.428	32,22%
Outros	55.829	17.306	141.185	214.320	4,15%
Total	3.133.480	396.180	1.633.108	5.162.768	100%

6.14 Concentração dos Principais Devedores

	Saldo em 30/06/2025	% da Carteira
Maior Devedor	165.984	1,83%
10 Maiores Devedores	1.202.003	13,23%
50 Maiores Devedores	3.312.886	36,47%

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

6.15 Operações Renegociadas e Reestruturadas

As operações renegociadas e reestruturadas estão assim compostas:

**Saldo em
30/06/2025**

Operações Renegociadas / Reestruturadas	322.493
---	---------

7 Outros Ativos Financeiros

Em 30 de junho de 2025, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas a Receber	5.298	-	5.298
Devedores por Depósitos em Garantia	-	22.520	22.520
Títulos e Créditos a Receber	522	-	522
Total	5.820	22.520	28.339

7.1 Rendas a Receber estão registrados

	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas de Convênio	184	-	184
Rendas de Cartões	3.967	-	3.967
Rendas de Domicílio Bancário	907	-	907
Rendas de Poupança	145	-	145
Rendas de Transações Interfinanceiras	85	-	85
Outras Rendas a Receber	10	-	10
Total	5.298	-	5.298

7.2 Devedores por Compra de Valores e Bens

Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos.

7.3 Títulos e Créditos a Receber

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Circulante	Não Circulante	Total
Valores a receber – Tarifas	52	-	52
Valores a receber - Aluguel SIPAG 2.0	470	-	470
Total	522	-	522

7.4 Devedores por Depósitos em Garantia

Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

	Circulante	Não Circulante	Total
Interposição de Recursos Fiscais	22.029	-	22.029
Interposição de Recursos Trabalhistas	487	-	487
Outros Devedores por Depósito em Garantia	4	-	4
Total	22.520	-	22.520

8 Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 30 de junho de 2025, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

	Circulante	Não Circulante	Total
IRPJ não compensado no próprio exercício	2.195	-	2.195
IRRF sobre comissões- a compensar	263	-	263
PIS - a compensar	125	-	125
IR retidos - a compensar	49	-	49
Outros Impostos e Contribuições a Compensar	604	-	604
Total	3.236	-	3.236

9 Outros Ativos

	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	4	-	4
Adiantamentos para Pagamentos de nossa Conta	1.864	-	1.864
Devedores Diversos - País	6.806	-	6.806
Ativos em Estoque	228	-	228
Ativos não Financ Mantidos para Venda - Recebidos	10.221	-	10.221
(-) Prov Desv Ativos não Finc Mantidos para Venda - Rec.	(39)	-	(39)
Despesas Antecipadas	46	-	46
Total	19.130	-	19.130

9.1 Devedores Diversos

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em Devedores Diversos estão registrados:

	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	6.122	-	6.122
Diferença de Caixa	-	-	-
Pendências Avais	30	-	30
Outros Devedores Diversos	654	-	654
Total	6.806	-	6.806

9.2 Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda

Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

Refere-se às provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens registrados em "Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos".

9.3 Despesa Antecipadas

Em Despesa Antecipadas estão registrados:

	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	46	-	46
Total	46	-	46

10 Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado. Em 30 de junho de 2025, o imobilizado de uso estava assim composto:

	2025		%
	Custo	Depreciação acumulada	Taxas anuais de depreciação
Imobilização em curso (a)	355		
Terrenos	8.252		
Móveis, utensílios e equipamentos	21.442	(8.019)	10
Sistemas de comunicação	578	(229)	10
Processamento de dados	27.051	(18.662)	20
Veículos	1.045	(749)	20
Sistemas de vigilância	4.413	(3.035)	20
Instalações	65.695	(33.948)	20
Edificações	41.337	(5.850)	4
	170.167	(70.491)	

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

11 Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Em 30 de junho de 2025, o intangível estava assim composto:

	2025		
	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Softwares e Licenças	38.420	(25.129)	13.291
Marcas e Patentes	23		23
	<u>38.443</u>	<u>(25.129)</u>	<u>13.314</u>

12 Instrumentos Financeiros

12.1 Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

12.2 Depósitos

Em 30 de junho de 2025, os depósitos estavam assim compostos:

	2025
Depósitos à vista (a)	911.446
Depósitos à prazo (b)	5.756.397
	<u>6.667.843</u>
Passivo circulante	<u>1.388.488</u>
Passivo Não Circulante	<u>5.279.355</u>

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos à vista não são remunerados e os depósitos sob aviso e a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base em um percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Consideram os vencimentos estabelecidos nas respectivas aplicações, existindo a possibilidade de saque imediato, de forma antecipada ao seu vencimento.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/21. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

12.3 Concentração dos principais depositantes

Descrição	2025	
	Valor	% Carteira
Maior Depositante	151.469	1%
10 Maiores Depositantes	1.085.068	10%
50 Maiores Depositantes	2.856.892	28%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

12.4 Despesas com operações de captação de mercado (Nota 13 e 22):

Descrição	2025
Despesas de Depósitos a Prazo	(378.917)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(238.235)
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário	(495)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(7.722)
	(625.369)

13 Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04) e a Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreada por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel conforme Lei nº 10.931/04).

Em 30 de junho de 2025, estavam assim compostas:

Modalidade	2025
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	3.848.133
	3.848.133
Passivo circulante	1.156.903
Passivo Não Circulante	2.691.230

Conforme Lei nº 11.076, esses títulos são isentos de imposto de renda para as pessoas físicas e também são garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop – Nota 13.2).

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

14 Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos cooperados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos cooperados beneficiados. (Nota 22).

Em 30 de junho de 2025, estavam assim compostos:

				2025
Modalidade	Encargos financeiros (Taxa Anual)	Repasses Interfinanceiros	Repasses de outras instituições	Total
Empréstimos	7,39 % à 8,18%	12.347		12.347
Custeio Agrícola	0,82 % à 16,06%	798.002		798.002
Total		810.349	-	810.349
Passivo circulante		(557.338)		(557.338)
Passivo não circulante		253.010	-	253.010

As despesas com empréstimos e repasses, nos períodos findos em 30 de junho 2025, registrados em contrapartida à “Dispêndios e despesas da intermediação financeira” (Nota 22), foram, respectivamente:

	2025
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(42.041)

Os montantes de longo prazo possuem a seguinte composição por ano de vencimento:

	2025
2026	55.809
2027	161.287
2028	19.284
2029	10.181
2030	4.763
2031	1.686
2032	
	253.010

15 Outros Passivos Financeiros

15.1 Outros Passivos

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Em 30 de junho de 2025, estavam assim compostos:

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2025
Outros Passivos Financeiros	85
Obrigações por Empréstimos e Repasses	418
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	1.445
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas	5.495
Outras Obrigações	137.211
	<u>144.654</u>
Passivo circulante	<u>144.654</u>
Passivo não circulante	<u>-</u>
15.2 Outros Passivos Financeiros	
Os recursos em trânsito de terceiros, estão registrados:	
	2025
Convênio de Energia Elétrica e Gás	1
Convênio Saneamento	11
Cobrança de Terceiros em Trânsito	62
Outros Recursos em Trânsito de Terceiros	11
	<u>85</u>
Passivo circulante	<u>85</u>
Passivo não circulante	<u>-</u>
15.3 Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	
	2025
Operações de Crédito - IOF	1.086
Estaduais	115
Municipais	1.086
Outras Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	129
	<u>2.416</u>
Passivo circulante	<u>1.445</u>
Passivo não circulante	<u>-</u>
15.4 Obrigações por Empréstimos e Repasses	

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2025
Empréstimos no País - Instituições Oficiais	418
	418
Passivo circulante	418
Passivo não circulante	-

15.5 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 30 de junho de 2025, os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

	2025
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	74
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	552
Impostos e Contribuições sobre Salários	2.767
Outros	2.101
	5.495
Passivo circulante	5.495
Passivo não circulante	-

15.6 Composição dos Saldos de Outras Obrigações Fiscais

A seguir, a composição dos saldos de outras obrigações fiscais, correntes e diferidas:

	2025
IRRF sobre Aplicações Financeiras	1.984
ISSQN a Recolher	57
PIS Faturamento a Recolher	8
COFINS a Recolher	52
	2.102
Passivo circulante	2.101
Passivo não circulante	-

15.7 Outras Obrigações

Em 30 de junho de 2025, os saldos de outras obrigações estão assim compostos:

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2025
Sociais e Estatutárias	90.842
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	2.712
Credores Diversos - País	2.678
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	40.979
	<u>137.212</u>
Passivo circulante	<u>137.211</u>
Passivo não circulante	<u>-</u>

15.8 Passivos Sociais e Estatutárias

A seguir, a composição dos saldos de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

	2025
Provisão para Participações nos Resultados	93
Cotas de Capital a Pagar	38.934
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	51.815
	<u>90.843</u>
Passivo circulante	<u>90.842</u>
Passivo não circulante	<u>-</u>

a) A Participação dos empregados nos Resultados está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva. A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho;

b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

c) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

15.9 Credores Diversos

Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2025
Pendências a Regularizar Banco Sicoob	115
Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação	1.362
Credores Diversos-Liquidação Cobrança	36.275
Diferença de Caixa	22
Créditos de Terceiros	1.825
Valor a Pagar de Honras pelos Fundos Garantidores	699
Pendências a Regularizar	435
Outros Credores Diversos - País	246
	<u>40.979</u>
Passivo circulante	<u>40.979</u>
Passivo não circulante	<u>-</u>

15.10 Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros

O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada por meio de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.

16 Provisões

Em 30 de junho de 2025, os saldos de provisões estão assim compostos:

	2025
Provisões e outras Obrigações com Instrumentos Financeiros	14.786
Provisão para Pagamento a Efetuar	20.194
Provisão para Contingências	28.446
	<u>63.426</u>
Passivo circulante	<u>63.426</u>
Passivo não circulante	<u>-</u>

16.1 Provisão para Pagamentos a Efetuar

Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2025
Despesas de Pessoal	12.517
Custos de Transações Interfinanceiras	167
Seguro Prestamista	2.556
Despesas com Cartões	1.662
Valores a Pagar - Domicílio Bancário	910
Seguro	1
Compensação	187
Aluguéis	778
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	1.416
	<u>20.194</u>
Passivo circulante	<u>20.194</u>
Passivo não circulante	<u>-</u>

16.2 Provisões para demandas judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às Demandas Judiciais:

16.3 Provisão para Demandas Judiciais – Passivo

	2025
PIS	2.364
COFINS	13.225
Trabalhistas	690
Outras Contingências	7.017
	<u>23.297</u>
Passivo circulante	<u>23.296</u>
Passivo não circulante	<u>-</u>

16.4 Depósitos Judiciais – Ativo

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2025
Trabalhistas	487
Interposição de Outras Recursos Fiscais	22.029
Outros	4
	<u>22.520</u>
Ativo circulante	<u>-</u>
Ativo não circulante	<u>22.520</u>

16.5 Movimentação das Provisões para Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

A Sicoob Cocred possui processos em andamento classificados como de possível perda que totalizam em 2025 o montante de R\$ 10.123 de processos cíveis, R\$ 37 de processos trabalhistas, R\$ 1.119 de processos ambientais, R\$ 3 em processos tributários.

As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos e internos.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

16.6 Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros

Em provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros estão registrados:

	2025
Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar	11
Garantias Financeiras Prestadas (a)	<u>14.775</u>
	14.786
Ativo circulante	<u>14.786</u>
Ativo não circulante	<u>-</u>

a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das obrigações concedidas pela Cooperativa, conforme determina a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos Associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021. A Cooperativa é responsável por

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

	2025
Coobrigações Prestadas	470.032

17 Patrimônio líquido

17.1 Capital social

O capital é representado por quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

	2025
Capital Social	1.060.920

A subscrição de capital ocorre quando o Cooperado ingressa na cooperativa, no ato de admissão, ou também pode ocorrer de forma voluntária. O capital integralizado pelos associados poderá ser remunerado até o valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic). A forma da remuneração do capital social dar-se-á por meio de integralização em cotas-partes no capital social ou através de crédito em conta corrente de cada associado, a critério do Conselho de Administração. Nos casos de desligamento, o associado terá direito à devolução de suas quotas-partes integralizadas, conforme condições definidas no estatuto social da Cooperativa.

17.2 Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e com a Lei nº 5.764/71, quando do encerramento do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, a sobra líquida apurada terá a seguinte destinação:

- 35% para a Reserva legal, cuja finalidade é reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para o Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e empregados do Sicoob Cocred;
- Juros sobre o capital integralizado de até o limite do índice percentual da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação de Custódia - SELIC;

Além destas destinações, a Lei no. 5.764/71 prevê que os resultados positivos das operações com atos não-cooperados serão destinados ao Fundo de assistência técnica, educacional e social – FATES; que a perda apurada no exercício será coberta com recursos provenientes da Reserva legal e, se insuficiente esta, mediante rateio, entre os cooperados e que a Assembleia Geral poderá criar outras reservas (fundos), inclusive rotativos, com recursos destinados para fins específicos fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, após as destinações legais e estatutárias, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

17.3 Aprovação das destinações

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As destinações das sobras dos exercícios sociais de 2024 e de 2023 foram aprovadas nas assembleias gerais ordinárias realizadas em 17 de março de 2025 e 01 de abril de 2024, respectivamente.

Adicionalmente, na Assembleia Geral Ordinária de 17 de março de 2025, foi deliberada a destinação do saldo de Sobras à disposição da assembleia para reserva legal, no montante de R\$ 47.065, para Capital social, no montante de R\$ 28.239 e o saldo remanescente, no montante de R\$ 18.826, foi distribuído aos associados.

Adicionalmente, na Assembleia Geral Ordinária de 01 de abril de 2024, foi deliberada a destinação do saldo de Sobras à disposição da assembleia para reserva legal, no montante de R\$ 43.943, para Capital social, no montante de R\$ 26.400 e o saldo remanescente, no montante de R\$ 17.600, foi distribuído aos associados.

Os valores apresentados nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido variam em decorrência da distribuição de sobras para associados desligados, cujos saldos são transferidos para cotas de capital à pagar.

17.4 Realização da Reserva legal

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Cooperativa deixou de utilizar a Reserva Legal para suprir as despesas com bens e serviços diretamente relacionados à expansão geográfica dos serviços da Sicoob Cocred, bem como os custos de melhorias e benfeitorias necessárias para o aumento da capacidade operacional da Sicoob Cocred, além de sua utilização para reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa

18 Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

19 Receitas da Intermediação Financeira

19.1 Receitas de Operações de Crédito

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2025
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	1.783
Rendas de Empréstimos	250.986
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	16.341
Rendas de Financiamentos	31.982
Rendas de Rurais - Recursos Livres	3.340
Rendas de Rurais - Recursos Direcionados à Vista	5.598
Rendas de Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	2.810
Rendas de Rurais - Recursos Direcionados de LCA	92.973
Rendas de Rurais - Recursos de Fontes Públicas	3.492
Rendas de Créditos Por Avais E Fianças Honrados	285
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	23.331
Rendas de Títulos com Características de Concessão de Crédito	285.546
Rendas de Crédito por Venda a Prazo de Ativos não Financeiros	1.098
(-) Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(6.051)
	713.516
19.2 Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	
	2025
Rendas de Títulos de Renda Fixa	9.111
	9.111
19.3 Resultado das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	
	2025
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	8.397
	8.397
20 Despesas da Intermediação Financeira	
	2025
Despesas de Captação	(625.369)
Despesas de Obrigações Por Empréstimos e Repasses	(42.041)
	(667.409)
21 Despesa com Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	
	2025
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	164.119
Reversões de Provisões para Outras Operações com Características de Concessão de	16.197
Reversões de Provisões para Compromissos e Créditos a Liberar	21
Provisões para Operações de Crédito	(293.641)
Provisões para Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	(80.096)
Provisões para Compromissos e Créditos a Liberar	(8)
	(193.408)

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22 Rendas de Tarifas

	2025
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	1.156
Rendas de Serviços Prioritários - PF	360
Rendas de Serviços Especiais - PF	17
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	1.936
Rendas de Outras Tarifas - PJ	2.120
	5.589

23 Receitas de Prestação de Serviços

	2025
Rendas de Cobrança	3.990
Rendas de Garantias Prestadas	613
Rendas por Serviços de Pagamento - Outros Serviços de Transações de Pagamento	4.504
Rendas de Convênios	308
Rendas de Comissão de Outros Serviços	34
Rendas de Outros Serviços	1.027
Rendas de Comissão de Seguros	34
Rendas de Comissão de Previdência	5
Rendas com Outras Comissões Comerciais e sobre Serviços	6.329
Rendas de Tarifa Anuidade Cartão de Crédito	2.226
Rendas de Outras Tarifas de Cartões	63
Rendas de Tarifas de Intercâmbio	11.539
Rendas Aluguel Equipamentos de Transações de Pagamentos	2.541
Rendas por Antecipação de Obrigações de Transações de Pagamento	1.741
	34.955

24 Despesas de Pessoal

	2025
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(215)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(3.778)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(10.554)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(9.513)
Despesas de Pessoal - Proventos	(26.843)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(468)
	(51.371)

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 Outros Despesas Administrativas

	2025
Despesas de Água, Energia e Gás	(1.229)
Despesas de Aluguéis	(4.861)
Despesas de Comunicações	(2.454)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(3.865)
Despesas de Material	(423)
Despesas de Processamento de Dados	(4.952)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(2.647)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(3.126)
Despesas de Publicações	(60)
Despesas de Seguros	(292)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(5.120)
Despesas de Serviços de Terceiros	(1.008)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(4.629)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(9.892)
Despesas de Transporte	(821)
Despesas de Viagem no País	(456)
Despesas de Amortização	(3.888)
Despesas de Depreciação	(7.370)
Outras Despesas Administrativas	(4.797)
	(61.891)

25.1 Outras Despesas Administrativas

Os saldos das outras despesas administrativas estão compostos:

	2025
Livros Jornais e Revistas	(1)
Condomínio	(48)
Emolumentos Judiciais e Cartorários	(27)
Copa/Cozinha	(118)
Lanches e Refeições	(19)
Contribuição a OCE	(181)
Taxas da Junta Comercial	(2)
Ações Judiciais	(2.999)
Rateio de Despesa ADM do Sicoob - Confederação	(977)
Outras Despesas Administrativas	(426)
	(4.797)

26 Despesas Tributárias

	2025
Despesas Tributárias	(639)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(336)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(313)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(286)
	(1.573)

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

27 Outras Despesas Operacionais

	2025
Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento	(15.199)
Outras Contribuições Diversas	(44)
Perdas - Fraudes Externas	(17)
Perdas - Práticas Inadequadas	(143)
Perdas - Falhas em Sistemas de TI	(2)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(43)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(3.361)
Outras Despesas e Dispêndios Operacionais	(9.609)
	(28.418)

28 Outros Receitas Operacionais

	2025
Recuperação de Encargos e Despesas	3.652
Dividendos	20.162
Distribuição de Sobras da Central	859
Atualização Depósitos Judiciais	33
Rendas de Repasses Interfinanceiros	825
Rendas Oriundas de Cartões de Crédito e Adquirência	9.011
Outras Rendas Operacionais	6.925
Rendas de Aluguéis	9
	41.477

29 Despesas com Provisões

	2025
Provisões para Contingências Trabalhistas	(94)
Provisões para Contingências Cíveis	(280)
Reversões de Provisões para Outras Contingências	9.420
Provisões para Garantias Prestadas	(10.377)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	7.800
	6.469

30 Outras Receitas e Despesas

	2025
Desvalorização de Ativos não Financeiros Mantidos para a Venda Recebidos	22
(-) Prejuízo na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos Para a Venda Recebidos	(347)
(-) Desvalorização de Ativos não Financeiros Mantidos Para a Venda Recebidos	(590)
(-) Outras Despesas não Operacionais	(869)
	(1.784)

31 Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB n.º 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, nos períodos findos em 30 de junho de 2025 foram identificados os eventos considerados “resultados não recorrentes” conforme a seguir:

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2025
Desvalorização de Ativos Não Financeiros (BNDU)	(568)
Recuperação de Créditos Tributários	7.052
Resultado na Venda de Ativos Não Financeiros (BNDU)	(347)
	6.136

32 Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 07/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

32.1 Pessoal chave da administração

32.1.1 Remuneração do pessoal chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A remuneração paga ou a pagar pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários da diretoria, as cédulas de presença dos conselheiros e aos correspondentes encargos trabalhistas que, no semestre findo em 30 de junho de 2025, montaram a R\$ 4009.

32.1.2 Saldos e transações com o pessoal chave da administração

As operações com tais partes relacionadas e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Conforme a Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são deliberadas em última alçada de aprovação, no âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

O pessoal-chave de administração inclui os conselheiros e diretores, anualmente são deliberados os montantes de remuneração, benefícios e plano de previdência complementar na Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento à Lei 5.764/1971 art.44.

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2025
(a) Principais saldos	
Ativo	
Operações de crédito e outros créditos - circulante	199.562
Operações de crédito e outros créditos - não circulante	231.530
Passivo	
Depósitos a vista - circulante	29.162
Depósitos a prazo, LCA e LCI - não circulante	442.628
Patrimônio líquido	
Capital social	52.518
	2025
(b) Principais operações	
Ingresso com operações de crédito e outros créditos	26.087
Dispêndio com captação	34.885

33 Cooperativa Central - Sicoob São Paulo

O Sicoob Cocred, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

33.1 Atribuições estatutárias

O Sicoob São Paulo tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômicos financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas emitidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao Sicoob São Paulo a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação de suas filiadas, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

33.2 Saldos e transações com o Sicoob São Paulo

33.2.1 Principais Saldos

	2025
Ativo circulante	
Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira (Nota 5)	4.226.457
Título de Renda Fixa (TVM) (Nota 6.1)	20.152
Ativo não circulante	
Participações de Cooperativas (Nota 6.3)	167.373

33.2.2 Principais Resultados

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2025
Resultado com Título de Renda Fixa (TVM) (Nota 6.1)	18.170
Resultado com Ingressos de Depósitos Intercooperativos (Nota 5)	241.425
Distribuição de sobras (Nota 30)	859

O Sicoob Cocred responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo Sicoob São Paulo perante terceiros, até o limite do valor das quotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

34 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 5.194/2024, compatível com os riscos de suas atividades. Em junho de 2025, o índice foi de 15,98%.

35 Benefícios a empregados

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

	2025
Ajuda de Custo	(148)
Alimentação do trabalhador	(8.894)
Vale transporte	(5)
Auxílio Creche/babá	(600)
Contribuição Previdência Privada (i)	(342)
Seguro de Vida	(202)
Convênio Médico / Auxílios	(1.908)
Programas de Participação do Resultado	(12)
	(12.112)

(i) A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

36 Gerenciamento de riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

36.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

36.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza,

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

36.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

36.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

36.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

36.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência.

Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

36.7 Gestão de Continuidade de Negócios

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

Mais detalhes sobre Gerenciamento de Riscos e de Capital da SICOOB COCRED e a Tabela OVA, que não fazem parte das demonstrações contábeis, podem ser visualizados no site <https://sicoobcocred.com.br/relacionamento/gerenciamento-de-riscos/>, seção “Gerenciamento de Riscos” / Relatório de Pilar 3.

36.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético. As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

Notas explicativas em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A área de Risco Cibernético realiza monitoramentos essenciais, acompanha vulnerabilidades e incidentes cibernéticos, além de participar de fóruns específicos sobre o tema, contribuindo para o desenvolvimento de suas funções e para a proteção dos ativos digitais do Sicoob. Adicionalmente, são realizadas pesquisas periódicas da maturidade cibernética de todo o sistema Sicoob, o que possibilita a avaliação e a priorização de ações, medidas e controles para mitigação de riscos cibernéticos e de segurança da informação.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bienalmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

37 Cobertura de seguros

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros relacionados a garantia de valores, benfeitorias em propriedades de terceiros e imóveis e veículos de propriedade da Sicoob Cocred.

Sertãozinho/SP, 30 de junho de 2025.

PATRÍCIA DE ARAÚJO FELIPE
Contadora - CRC 1SP 296987/O-0
CPF. 399.950.328-99

ADEMIR JOSÉ CAROTA
Diretor Administrativo
CPF. 303.381.738-62

ANTONIO CLÁUDIO RODRIGUES
Diretor Geral
CPF. 048.589.888-80

GIOVANNI BARTOLETTI ROSSANEZ
Pres. do Conselho de Administração
CPF. 183.207.628-80

GUSTAVO ZANINI SVERZUT
Vice Pres. do Conselho de Administração
CPF. 262.593.688-60